INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de Julho de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que insira planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de Educação Física das escolas do Município de Parintins, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Precisamos estimular a inclusão de crianças e jovens na escola, e essa tem se tornando uma pauta bastante discutida no cenário educacional, pois a educação física inclusiva, por ser uma disciplina em que os alunos desenvolvem determinadas habilidades, inclusive motoras, tem importante contribuição para isso.

Hoje em dia quase não falamos em adaptação, e sim em inclusão, pois o objetivo da educação física inclusiva é garantir o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo não só dos estudantes com deficiência, mas de todos os alunos.

Acreditamos na promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, e para isso é essencial que a gente elimine barreiras, independentemente do estado físico ou psíquico do aluno. Por mais acentuada que seja sua limitação motora, um aluno especial pode conseguir com a educação física, uma parcial ou completa adaptação às suas limitações.

Diante disso fazemos a presente indicação Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que insira planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência

nas aulas de Educação Física das escolas do Município de Parintins, e dá outras providencias, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil